



BRISA[®]

Convergingo Talentos

Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação

A Lei de Informática como Instrumento de Estímulo à Pesquisa e Desenvolvimento: Resultados no Segmento de Software

www.brisa.org.br

dezembro / 2003

Esta apresentação é para uso exclusivo da BRISA. Nenhuma de suas partes pode ser veiculada, transcrita ou reproduzida para distribuição sem o prévio consentimento por escrito da BRISA. Este documento não representa registro completo do que foi abordado durante a apresentação oral.

As informações contidas neste documento são de propriedade intelectual exclusiva da BRISA.

A BRISA vem, desde 1988, aperfeiçoando suas competências nas áreas de desenvolvimento de projetos, consultoria e P&D (pesquisa e desenvolvimento)



ÁREAS DE ATUAÇÃO DA BRISA

- Desenvolvimento de Projetos de Base Tecnológica
- Consultoria em Tecnologia da Informação e Telecomunicações
- Consultoria em Gestão Estratégica
- Consultoria em Programas de Governo Eletrônico (e-Gov)
- Desenvolvimento de Softwares e Sistemas
- Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologia
- Treinamento e Capacitação Técnica e Gerencial
- Desenvolvimento Institucional

A BRISA participa ativamente na comunidade, apoiando fóruns governamentais, e fomentando atividades de inclusão digital e do terceiro setor



DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Apoio a Fóruns governamentais:

- CG – ICP Brasil
- COTEC
- Comitê Executivo de Comércio Eletrônico do MDIC

Apoio a entidades do terceiro setor

- Patrocínio de 2 Telecentros do sampa.org (www.sampa.org) - projeto de inclusão digital da comunidade carente de Capão Redondo – SP
- Associado à Abrinq, pelos direitos das crianças

Filantropia com vistas à inclusão social, econômica e digital:

- Programa de capacitação de jovens das comunidades carentes atendidas pelo Projeto sampa.org em Design e Programação de Páginas Web

Bolsas de estudo:

- Fornecimento de bolsas de estudo para estudantes carentes completarem o curso Universitário



A BRISA produz informações relevantes e isentas, apoiando o desenvolvimento da sociedade e do governo nas atividades regulatórias e normativas



DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Apoio à regulamentação para as áreas de TI e de telecomunicações:

- Tecnologia da Informação
- Telecomunicações
- Segurança de rede e de sistemas

Publicações, informações e orientações:

- Guideline BRISA
- Opinião BRISA
- BRISA informa

Seminários e workshops

Grupos de trabalho e grupos técnicos

Painel do café-da-manhã BRISA



A BRISA possui escritórios em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro



ESCRITÓRIOS BRISA



Brasília - DF

SBN - Quadra 1 - Bloco B - Número 14 - 14º andar
Ed. CNC

70041-902 - Brasília - DF

Tel: (61) 328-8872 Fax: (61) 328-2593



São Paulo - SP

Rua Francisco Tramontano, 100 - 11º andar
05686-010 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3755-8100 Fax: (11) 3755-8111



Rio de Janeiro - RJ

Av. Rio Branco, 1 - sala 23

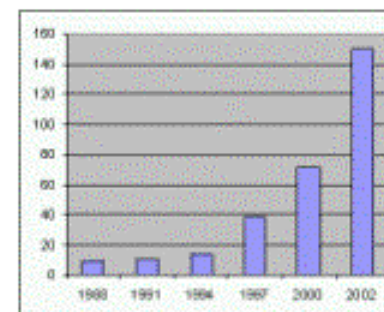
20090-003 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2588-8043 Fax: (21) 2588-8099

escritórios



colaboradores



Atuação mais forte em projetos de P&D fomentados pela Lei de Informática a partir do ano de 2.000



HISTÓRICO DA BRISA EM P&D

- Antes de 2.000 participamos de projetos pequenos - o foco dos projetos não gerava competências adicionais para a BRISA
- Em 2.000 percebemos que seria possível alinhar a realização de projetos incentivados com a intenção da BRISA de evoluir sua competência em software
- A Lei de Informática hoje é um instrumento de transformação para a BRISA, e ampliou sua competência para o desenvolvimento de projetos de P&D não incentivados

**Alguns
clientes
P&D:**



Lucent Technologies
Bell Labs



A BRISA atua por projeto



ATUAÇÃO POR PROJETO

- Desde o início, são bem caracterizados os resultados intermediários e finais, o custo final e os cronogramas de execução física e financeira
- Projeto com incertezas sobre resultados tem pontos de decisão para reorientação a partir de resultados intermediários, com a devida alteração de projeção de resultados, de custos (redução ou crescimento) e de cronogramas físico e financeiro

Macroáreas de atuação:

Desenvolvimento de Software

Desenvolvimento de Processos

Modelagem de Produtos Tecnológicos

RESULTADOS DA LEI DE INFORMÁTICA



PRINCIPAIS RESULTADOS

- Ampliação acelerada para desenvolvimento de SW em múltiplas áreas
- Qualificação para desenvolvimento de software de uso global
- Competência para atuar na otimização dos processos produtivos
- Competência para desenvolver projetos de grande complexidade
- Multiplicação das competências técnicas específicas
- Salto na qualificação e competências que a simples captação de projetos no mercado não viabilizaria
- Ampliação da prática de parcerias com outros institutos
- Crescimento de mais de 100% do quadro de técnicos da BRISA
- Modernização da Infra-estrutura (HW e SW) de laboratórios

Resultado: Ampliação das áreas de competência em desenvolvimento de SW
(27 Projetos entre 2001 e 2003)



Resultado: Aquisição de competência para produção de SW para uso global



APLICATIVOS PARA CELULARES

❖Categorias

- Corporativos
- Entretenimento
- Informativos
- Produtividade

❖Versões em outras línguas

❖Certificados junto a operadoras

❖Capacitação para SW de palmtops



Resultado: Competência para construção de ferramentas para aprimoramento de produtos e do processo produtivo



SISTEMAS DE SUPERVISÃO

- ❖ Conceitos replicáveis para ambientes de produção diferentes
- ❖ Supervisão do Processo Produtivo
 - Administração na Linha de Produção
 - Inspeção na Linha de Produção
- ❖ Supervisão e testes Automáticos de Produtos (HW e SW)

Resultado: Capacitação para desenvolvimento de Sistemas de Grande Complexidade



SISTEMAS COMPLEXOS

- ❖ Desenvolvimento de metodologias próprias
- ❖ Criação de biblioteca de componentes e soluções de referencia
- ❖ Utilização de metodologias, soluções e componentes de referência no desenvolvimento de projetos não incentivados de grande complexidade
 - ❖ Sistema Tributário Integrado
 - ❖ mais de 300 tabelas em BDR
 - ❖ mais de 500 telas
 - ❖ Soluções E-Gov com adequação de back-office e legado

Resultado: Multiplicação das competências técnicas individuais e coletivas do corpo técnico da BRISA



CAPACITAÇÃO DA BRISA

- ❖ Desenvolvimento de SW em múltiplas plataformas e ambientes (linguagens, SO, BD e GED)
- ❖ Handhelds (celulares)
- ❖ Integração com múltiplos ambientes de rede
- ❖ Sistemas de visão
- ❖ Processamento digital de sinais
- ❖ Segurança e Auditoria de processos e produtos tecnológicos

Significado da Lei de Informática para a BRISA



RESULTADOS ADICIONAIS

- Oportunidade de salto na qualificação e competências que a simples captação de projetos no mercado não viabilizaria
- Oportunidade de trabalhar em projetos de risco que, pela complexidade tecnológica, dificilmente seriam desenvolvidos no Brasil

A BRISA possui um expressivo quadro de associados e clientes e é reconhecida pelo Governo Federal como uma organização de “Utilidade Pública”



As informações contidas neste documento são de propriedade intelectual exclusiva da BRISA.